

PORTARIA N° 068/2015.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 70, I, da Lei Compl. n°. 005/2003 e Protocolo sob n°. 3413/2015 de 21/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Público Municipal, **MARGARETE TEREZINHA CASTAGNA**, mat. 6130/01 ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliara de Serviços Gerais , pelo período de 180 dias a contar de 20 de Janeiro de 2015, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 21 de Janeiro de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda